



Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente de 2017/08/21, foi concedida licença sem remuneração pelo período de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao Assistente Operacional – António Manuel Lopes da Conceição, com início em 2017/11/26.

Paços do Município de Tavira, 12 de setembro de 2017

A Vereadora de Administração Finanças e Assuntos Sociais,

Ana Paula Fernandes Martins